

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Encaminhamos a solicitação de prorrogação de vigência do TED 83/2023.

Abaixo, segue minuta de Ofício para envio da solicitação de termo aditivo de prorrogação de vigência ao Fundo Nacional de Saúde:

Ao Senhor

Dr. Dárcio Guedes Junior

Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, 2º andar – sala 205 A.

CEP: 70058-901 – Brasília – DF

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Termo de Execução Descentralizada Nº 83/2023.

Processo: 25000.150612/2023-78

Prezado Senhor,

Vimos propor a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 83/2023, que tem por objeto "**Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde para o Cuidado da população em situação de rua**" com vigência atual até **13/12/2025**.

O pedido se deve ao fato da alteração da unidade executora do TED de Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) para Instituto Aggeu Magalhães (IAM PE) e que o prazo não é suficiente para a execução de todas as atividades previstas no projeto, conforme documentos em anexos. Cabe esclarecer que a solicitação de prorrogação do TED está sendo feita em função de pendências existentes.

Trata-se de um instrumento muito importante, tanto para Fundação Oswaldo Cruz, quanto para o Ministério da Saúde e por isso **necessita prorrogar a vigência até 30 de dezembro de 2027**. Esta prorrogação não acarretará qualquer ônus extra para o projeto.

Certos de contar com seu apoio, aguardamos um pronunciamento favorável e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Por fim, faz-se necessária a liberação de consulta externa ao SEI referente ao processo deste instrumento, no período de 180 dias, para fins de acompanhamento e monitoramento. As informações devem ser enviadas para o e-mail: cogeplan@fiocruz.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 12/11/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4402285** e o código CRC **4C0AAC1B**.

Versão: 01 - Ago/2023

Gestor: COGEPLAN

Referência: Processo nº 25382.000962/2024-28

SEI nº
4402285